

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ

**JUIZÓ DE DIREITO DA 2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DO FORO CENTRAL DA
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA -PARANÁ.**

Rua da Glória, 362 - 7º andar - Centro - Curitiba/PR - CEP: 80.030-060

Processo n.º 0000972-13.2015.8.16.0037 (PROJUDI)

EDITAL - RELAÇÃO DE CREDORES DAS SOCIEDADES EMPRESÁRIAS **SOCIEDADE MAFRENSE DE ENGENHARIA
LTDA**, CNPJ n.º 76.555.762/0001-16; **ARTECIPE INDUSTRIA DE ARTEF DE CIMENTO E PEDREIRAS LTDA**, CNPJ
n.º 83.436.485/0001-98; **ITA SERVICOS DE BRITAGEM LTDA**, CNPJ n.º 83.613.828/0001-42.

PRAZO: 10 (DEZ) DIAS

A Doutora Luciane Pereira Ramos, MM. Juíza de Direito da 2ª Vara de Falências e Recuperação Judicial de Curitiba, Estado do Paraná, na forma da Lei 11.101/2005, FAZ SABER que o Administrador Judicial apresentou a relação de credores a que alude o art. 7º, § 2º, da Lei 11.101/2005, das sociedades empresárias **SOCIEDADE MAFRENSE DE ENGENHARIA LTDA**, CNPJ n.º 76.555.762/0001-16; **ARTECIPE INDUSTRIA DE ARTEF DE CIMENTO E PEDREIRAS LTDA**, CNPJ n.º 83.436.485/0001-98; **ITA SERVICOS DE BRITAGEM LTDA**, CNPJ n.º 83.613.828/0001-42, no processo n. 0000972-13.2015.8.16.0037, podendo qualquer credor, devedor ou seus sócios ou, ainda, o Ministério Público, pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação deste (art. 8º da Lei 11.101/2005), apresentar impugnação contra a relação de credores ora publicada, apontando a ausência de qualquer crédito ou manifestando-se contra a legitimidade, importância ou classificação de crédito relacionado, ficando estes cientificados que terão acesso aos documentos que fundamentaram a elaboração da relação abaixo, pelo prazo de 10 (dez) dias, no endereço da Administradora Judicial, situado na Av. Iguazu, nº 2820, 10º andar, conj. 1001, Torre Comercial, Curitiba - PR, das 9h às 17h30, mediante prévio agendamento no telefone (41) 3242-9009, das 9h às 17h30.

RELAÇÃO DE CREDORES:

CREDITOS CONCURSAIS

CREDORES ART. 83, I - ABDO DOS SANTOS - R\$ 11.168,09; AILTON AFONSO - R\$ 11.421,60; ALTAMIRO PAULUK - R\$ 42.769,49; AMAURI CÉLIO GIORGI - R\$ 1.208,43; ANTONIO CARLOS KUHL - R\$ 1.591,73; ANTONIO CESAR NASSIF - R\$ 28.006,02; ANTONIO DIRCEU DA SILVEIRA - R\$ 89.598,44; ANTONIO LUCAS DE SOUZA - R\$ 11.254,16; CARLOS ALBERTO SOARES NORI - R\$ 182.837,46; CARLOS MILITZ - R\$ 17.696,66; CESAR HENRIQUE ARAUJO FAGUNDEZ - R\$ 27.481,02; CICERO BENTO - R\$ 37.842,74; CLEITON BENEDITO RODRIGUES SANTOS - R\$ 8.644,00; CLEOMAR CUSTODIO - R\$ 15.889,74; DAVI CORDEIRO VIEIRA - R\$ 17.391,79; DIOGO SIQUEIRA - R\$ 7.293,52; EDMILSON ROBERTO DE JESUS PADILHA - R\$ 20.482,06; EDSON BORGES MARTINS - R\$ 42.424,09; EUCLIDES INACIO SHUMANN - R\$ 9.786,47; EZIO LUIZ CALLIARI FILHO - R\$ 10.316,05; FARAH, GOMES E ADVOGADOS - SOCIEDADE SIMPLES (S/S) - R\$ 217.879,07; GILMAR JOSE REGERT - R\$ 5.846,75; HIDEO NAGAI - R\$ 2.257,79; HIGACHI REGINATO & ADVOGADOS ASSOCIADOS - R\$ 14.978,88; IRINEU KROCHMALNEI - R\$ 13.733,53; JAIME BALTAZAR - R\$ 15.524,59; JOAO ANDRADE - R\$ 1.076,72; JOAO APARECIDO CARNEIRO - R\$ 4.106,01; JOAO MARIA DA SILVA - R\$ 126.246,41; JOAO VALMIR ALVES DE OLIVEIRA - R\$ 179.624,79; JOSE ANACLETO NUNES - R\$ 5.630,70; JOSE MELCI ALVES MASSANEIRO - R\$ 11.248,73; JOSMAR FANTIN SAMPAIO - R\$ 6.446,61; LAERCIO DOS SANTOS MACHADO - R\$ 2.779,21; LAERTES MARTINS DE OLIVEIRA - R\$ 10.547,58; LEANIL RODRIGUES SANTANA - R\$ 17.118,82; LOURENCO DE OLIVEIRA BRITO - R\$ 4.529,72; LUIZ CARLOS CORDEIRO VIEIRA - R\$ 8.983,18; MAICON PORRUA - R\$ 38.038,20; MARCIO ANTONIO DAL'COL - R\$ 1.411,28; MARCIO FERNANDO DOS SANTOS - R\$ 9.620,69; MARCOS ANTONIO KULKA - R\$ 42.691,36; MARCOS VINICIUS ULAF e CAUE PYDD NECHI - R\$ 7.235,47; MARIA LUIZA SANTOS GOMES e ADNILSON ANTONIO GOMES - R\$ 60.013,01; MAURICIO BELESKI DE CARVALHO - R\$ 18.448,19; MAURILIO RAMOS - R\$ 21.195,95; MIGUEL ANTONIO MINIELLO - R\$ 523,48; MIGUEL DE SOUZA CLAZER - R\$ 693,03; MIGUEL ROGERIO PEREIRA - R\$ 48.256,95; MOREIRA & MOREIRA DE CARVALHO ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S - R\$ 216.028,70; NAIR RIBEIRO PONCIANO E OUTROS - R\$ 1.002.637,26; OSVALDO KROCHMALNEI - R\$ 37.317,41; PAMPLONA & BRAZ ADVOGADOS ASSOCIADOS, - R\$ 137.700,41;



PAULO ANDRE GOLLMANN E ANGELA FABIANA BEUTLER - R\$ 8.448,17; PEDRO FERNANDES - R\$ 40.144,10; RENATO MIGUEL PETERS - R\$ 135.449,94; RENATO MOL - R\$ 2.398,60; RODRIGO CARNEIRO RIBEIRO - R\$ 2.067,71; ROGERIO ZIEHL SDORFF - R\$ 2.000,00; SEVERO KROCHMALNEI - R\$ 15.520,40; THIAGO HENRIQUE MARCONDES - R\$ 8.045,51; TIAGO MOZZAQUATRO FANTINEL / SAMARA CRISTINA TUMELEIRO BADIA - R\$ 1.313,24; TOBIAS SANTIAGO VEIGA - R\$ 392.944,71; V. BERNARDO JORGE - SOCIEDADE DE ADVOGADOS - R\$ 31.072,40; VANDERLEI ALVES DE OLIVEIRA - R\$ 12.464,05; VERIDIANE MARIA MALON DE OLIVEIRA - R\$ 3.910,40; VINICIUS EDUARDO CORRÊA - R\$ 1.031,61; WANDERLEI EMILIANO - R\$ 70.381,70; WILSON SILVEIRA JUNIOR - R\$ 24.999,94; WILSON ZAVADOVSKI - R\$ 12.723,50. **TOTAL CRÉDITOS ART. 83, I (70 credores) – R\$ 3.650.390,02**

CREDORES ART. 83, III -CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA - R\$ 3.289,55; ESTADO DO PARANA - R\$ 145.514,59; MUNICIPIO DE CURITIBA - R\$ 11.758,64; UNIAO - FAZENDA NACIONAL - R\$ 1.356.036,97; UNIÃO FEDERAL - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - R\$ 640.662,60; UNIÃO FEDERAL - IMPOSTO DE RENDA - R\$ 56.154,37; VARA DO TRABALHO DE CAMPO MOURAO - R\$ 1.594,04. **TOTAL CRÉDITOS ART. 83, III (7 credores) – R\$ 2.215.010,76.**

CREDORES ART. 83, IV - A.B. PRESTACAO DE SERVICOS E TERRAPLANAGEM LTDA - R\$ 57.880,41; D N COMERCIO DE PNEUS LTDA - R\$ 8.725,00; FABIANO E RAFAEL VIEIRA SERVICOS ESTRUTURAIS LTDA - R\$ 282.672,49; ITAPOA MINERACOES EIRELI - R\$ 43.625,75; JP. COMERCIAL DE PECAS PARA TRATORES LTDA - R\$ 2.518,00; JUVENAL DE LIMA CAVALCANTE ICARAIMA (FIRMA INDIVIDUAL) - R\$ 127.299,39; KUZMANN TRUCK CENTER EIRELI - R\$ 845,00; RODOLAPA LTDA ME - R\$ 995,93; ROLL CENTER ROLAMENTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI - R\$ 15.911,17; S G PECAS LTDA - R\$ 2.988,34; SENS ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - R\$ 16.037,11; ZUNI VEDACOES - IMPORTACAO E EXPORTACAO DE COMPONENTES HIDRAULICOS E MANUTENCAO INDUSTRIAL LTDA - R\$ 1.007,37. **TOTAL CRÉDITOS ART. 83, IV (12 credores) – R\$ 560.505,96.**

CREDORES ART. 83, VI - ABASTECEDORA GRAL LTDA - R\$ 97.762,01; AEROSAT ENGENHARIA E AEROLEVANTAMENTOS LTDA. - R\$ 146.699,37; ALMAQ EQUIP PARA ESC LTDA - R\$ 1.028,54; ARMAZEM SANTA LUZIA LTDA - R\$ 228.442,22; ARMCO STACO S.A. INDUSTRIA METALURGICA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - R\$ 304.705,79; ASFALTOS NORDESTE LTDA - R\$ 184.481,94; ASSOCIAÇÃO ALIANÇA ASSESSORIA FINANCEIRA DE PESSOAS FISICAS E JUDICIAIS - R\$ 1.095,02; BANCO DO BRASIL SA - R\$ 1.196.726,10; BETUNEL INDUSTRIA E COMERCIO SA - R\$ 475.458,13; BRASQUIMICA PRODUTOS ASFALTICOS LTDA - R\$ 834.369,53; BRITADOR OESTE LTDA - R\$ 208.831,24; CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA, INDUSTRIA E COMERCIO DE ASFALTO LTDA - R\$ 97.630,92; CHINA CONSTRUCTION BANK (BRASIL) BANCO MULTIPLO S/A - R\$ 24.258,53; CLEO SCHMITZ - R\$ 26.807,56; COMERCIO DE COMBUSTIVEIS GASMAR LTDA - R\$ 14.008,42; CONCREOESTE USINA DE CONCRETOS LTDA - R\$ 95.371,60; ESPOLIO DE EUGENCIO AUGUSTO FETZER - R\$ 199.718,60; FIORI DO BRASIL LTDA - R\$ 7.688,21; LUANA WAECPER TAUBE - R\$ 93.828,96; MARIA IRENE DRONOV LOPES - R\$ 23.700,37; METALURGICA GANS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - R\$ 4.790,08; MULTI INFRA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS NAO-PADRONIZADOS - R\$ 1.631.378,64; MULTIPETRO COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA - R\$ 250.901,02; NACIOPETRO DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA - R\$ 195.023,71; NB SECURITIZADORA S.A. - R\$ 1.913.849,18; PATRIMONIAL SEGURANÇA LTDA - R\$ 64.689,52; POSTO NIKKEY - R\$ 50.120,30; RODOPARANA IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTDA - R\$ 310.724,03; SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUCAO LTDA - R\$ 40.734,65; STRATURA ASFALTOS S.A - R\$ 737.236,58; UNIAO FEDERAL - R\$ 1.640.316,17; UNIPETRO PARANA DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA - R\$ 133.124,25; VIASUL TRANSPORTES S/A - R\$ 7.710,99. **TOTAL CRÉDITO CREDORES ART. 83, VI (33 credores) – R\$ 11.243.212,18.**

CREDORES ART. 83, VII - AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT - R\$ 987,48; ESTADO DO PARANA - R\$ 20.203,03; INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO. - R\$ 15.332,89; MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO (Procuradoria do Trabalho de Londrina - PR) - R\$ 422.998,53; PATRIMONIAL SEGURANÇA LTDA - R\$ 6.468,95. **TOTAL CRÉDITO CREDORES ART. 83, VII (5 credores) – R\$ 465.990,88.**

TOTAL CREDORES CONCURSAIS – (127 credores) - R\$ 18.135.109,80

CREDORES EXTRACONCURSAIS

CREDORES ART. 84, I - ANTONIO CESAR NASSIF - R\$ 12.369,44; ANTONIO DIRCEU DA SILVEIRA - R\$ 22.946,99; ANTONIO GEMBAROVSKI - R\$ 9.492,00; ANTONIO VALDECIR TAUBER DE LIMA - R\$ 8.394,00; CLAUDETE



APARECIDA ALVES - R\$ 6.684,00; CLAUDINEIA KERES CORDEIRO - R\$ 5.178,00; EDMILSON ROBERTO DE JESUS PADILHA - R\$ 11.116,00; ERMIDIO BUENO RIBEIRO - R\$ 9.691,00; EVERALDO DE ANDRADE LEMOS - R\$ 5.692,00; EZIO LUIZ CALLIARI FILHO - R\$ 67.358,70; GILMAR JOSE REGERT - R\$ 13.701,73; ILTOM MOLL - R\$ 6.289,00; ISAIAS SILVA RIBEIRO - R\$ 5.479,00; JOAO MARIA DA SILVA - R\$ 25.202,57; JOAO VALMIR ALVES DE OLIVEIRA - R\$ 14.479,34; JOSE BUENO RIBEIRO - R\$ 7.899,00; LOACIR RIBEIRO - R\$ 11.255,00; LOURENÇO DE OLIVEIRA - R\$ 9.155,00; LUCIANO BENDLIN - R\$ 7.150,00; LUIZ CARLOS ANDRADE CORDEIRO - R\$ 7.571,00; LUIZ CARLOS DE SOUZA FILHO - R\$ 7.300,00; M C PADULA CONSULTORIA E PERÍCIAS EIRELI - R\$ 590,00; MARCIANO ANTONIO RIBEIRO - R\$ 11.519,00; MARCOS ROBERTO DE OLIVEIRA - R\$ 11.978,00; MAURILIO RAMOS - R\$ 15.284,93; MIGUEL DE ANDRADE JUNIOR - R\$ 7.538,00; MOREIRA & MOREIRA DE CARVALHO ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S - R\$ 36.228,48; RENATO MIGUEL PETERS - R\$ 25.747,70; ROGERIO ZIEHL SDORFF - R\$ 2.500,00; ROSELI GRAMICH CASSIAS PEREIRA - R\$ 1.300,00; SILVIO VIEIRA RIBEIRO - R\$ 7.835,00; TOBIAS SANTIAGO VEIGA - R\$ 69.587,50; VINICIUS EDUARDO CORRÊA - R\$ 6.735,87. **TOTAL CRÉDITO CREDORES ART. 83, VII (33 credores) – R\$ 471.248,25.**

CREDORES ART. 84, V - 02ª VARA DO TRABALHO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - R\$ 1.806,05; 07ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA - R\$ 603,48; 08ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA - R\$ 11,06; 10ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA - R\$ 819,59; 1ª VARA DO TRABALHO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS (União Federal) - R\$ 24.868,32; A M MORENO PNEUS LTDA - R\$ 5.830,00; ABIX TECNOLOGIA LTDA - R\$ 3.036,57; ALFASIG SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO - R\$ 1.194,14; ARMAZEM SANTA LUZIA LTDA - R\$ 502.088,05; CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO NEGRO - R\$ 323,44; CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANA - R\$ 10.988,60; COPEL DISTRIBUIÇÃO SA - R\$ 134.494,58; FUNDO DA JUSTICA DO PODER JUDICIARIO DO ESTADO DO PARANA - R\$ 2.099,79; MACDAL REPAROS LTDA - R\$ 2.980,00; MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE DO SUL - R\$ 19.631,08; MUNICIPIO DE CURITIBA - R\$ 12.563,46; OFICINA MECANICA AGRICAR LTDA - R\$ 1.381,00; QUALITY BEARINGS ROLAMENTOS EIRELI - R\$ 36.808,00; RDS COMERCIO E REPRESENTAÇÃO P - R\$ 48.559,69; SANONE SISTEMAS HIDRAULICOS LTDA - R\$ 2.130,03; VARA DO TRABALHO MAFRA - R\$ 48.281,91. **TOTAL CRÉDITO CREDORES ART. 84, V (21 credores) – R\$ 860.498,84**
TOTAL CREDORES EXTRACONCURSAIS (54 credores) – R\$ 1.331.747,09
TOTAL GERAL CREDORES (181 credores) - R\$ 19.466.856,89

